



Anexo I

Rol de propostas

1. Capacitação anual obrigatória e estruturada: Instituir treinamento regular, teórico e prático, obrigatório para todos os agentes, abrangendo técnicas de tiro, defesa pessoal, tático policial, treinamento de instrumentos de menor potencial ofensivo, atendimento pré-hospitalar tático, estudos de casos, legislações e normas relacionadas ao desenvolvimento da atividade profissional. O programa deve contar com carga horária definida por mês, distribuída por semana e plano de instrução padrão para todo o efetivo da Instituição, previamente normatizado, de forma que anualmente todo agente tenha passado por uma carga horária mínima obrigatória independente da sua lotação.
2. Disponibilidade de instrumentos de menor potencial ofensivo: Garantir que todas as viaturas estejam equipadas com instrumentos de menor potencial ofensivo, assegurando alternativas de medidas para intervenções e reduzindo a letalidade das ações.
3. Treinamentos físicos regulares: Implementar uma rotina semanal de treinamentos físicos para os agentes, promovendo a manutenção do preparo e a exigência física requerida pelas atividades de campo. Quando não houver espaço adequado para o desenvolvimento de atividades físicas na própria unidade, disponibilizar 1 hora (uma hora) por dia de serviço para que o agente realize a prática em outro local.
4. Exames toxicológicos semestrais: Realizar exames toxicológicos periódicos, a cada seis meses, sem ônus financeiros para os agentes, de responsabilidade e custeio do Estado, para monitorar a exigência e a conformidade dos agentes com as normas institucionais.
5. Política de valorização salarial: Adotar medidas de valorização salarial que reconheçam a importância, a complexidade e os riscos inerentes às atividades influenciadas pelos agentes através da implementação de remuneração por Subsídio.
6. Avaliação psicológica anual: Instituir avaliações psicológicas anuais como parte de um programa de saúde mental, voltado à prevenção de transtornos e ao suporte psicossocial dos profissionais.
7. Avaliação física anual: Realizar exames físicos anuais para garantir que os agentes mantenham o nível de exigência necessário ao exercício do pleno de suas funções.
8. Exames médicos anuais: Garantir a realização de exames médicos anuais como medida preventiva e de monitoramento da saúde geral, sem ônus financeiros para os agentes, de responsabilidade e custeio do Estado.
9. Estímulo à prática religiosa e meditação nas unidades: Criar espaços nas unidades para práticas religiosas e meditação, respeitando a diversidade de crença e promovendo atividades voluntárias que auxiliem no bem-estar mental e emocional dos agentes.



10. Regulamentação da carga horária operacional: Estabelecer uma carga horária máxima para atividades operacionais, com o objetivo de evitar sobrecarga e preservar a saúde física e mental dos agentes.

11. Comissão técnica de análise operacional: Criar uma comissão técnica especializada para monitorar e avaliar a aplicação de técnicas e diretrizes institucionais durante as ações com resultado morte, garantindo conformidade e eficácia, possibilitando o estudo de casos e o aprimoramento de práticas e protocolos.

12. Comissão correcional para apuração de excessos: Formar uma comissão correcional específica para investigar eventuais excessos em ações com resultado morte, garantindo transparência e imparcialidade nos processos.

13. Afastamento remunerado em casos críticos: Estabelecer o afastamento temporário e remunerado dos agentes envolvidos, sem redução do salário percebido antes do afastamento, em ocorrências de maior gravidade, garantindo a imparcialidade das investigações e o direito ao contraditório.

14. Afastamento remunerado em eventos com resultado morte para avaliação psicológica: Estabelecer o afastamento temporário e remunerado dos agentes envolvidos, com a mesma remuneração percebida antes do afastamento, garantindo que os agentes não serão prejudicados financeiramente enquanto permanecerem afastados no período de avaliação.

15. Integração de inteligência para operações planejadas: Promover a integração de sistemas de informações e inteligência, priorizando o mapeamento de pontos sensíveis para a realização de rondas, inclusive as ordinárias, e operações estratégicas. As ações devem ser planejadas e realizadas apenas mediante autorização formal e em conformidade com as diretrizes previamente estabelecidas, priorizando a mitigação de riscos e a redução da letalidade.

16. Avaliação anual sobre legislações e normas pertinentes à atividade policial: Promover uma avaliação anual para a certificação dos agentes sobre os conhecimentos sobre legislações e normas que regulam as atividades relacionadas à Segurança Pública.

17. Estabelecer perfil profissiográfico dos professores e instrutores: Estabelecer objetivos para a seleção dos responsáveis pela instrução, treinamento e capacitação dos agentes, a fim de que atendam aos objetivos propostos pelo Plano de Redução de Mortes em decorrência de intervenção de agentes do Estado.

Igor Carvalho Rocha – Cap PMBA
Presidente da Força Invicta